

Processo 1259/2024
Folha 181
Rubrica _____

APÊNDICE II – DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

O PLANO DE TRABALHO É COMPOSTO POR:

- TERMO DE REFERÊNCIA,
- ANEXO A (cronograma Físico financeiro),
- ANEXO B (lista de mobiliário disponível para o Serviço)
- ANEXO C (currículo da instituição)

~~CONFÉRIDO~~

PLANO DE TRABALHO 2024

Edital de Chamamento Público nº 011/2024 – Secretaria de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

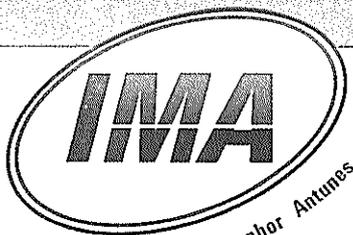
O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, foi fundado com este nome em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por várias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e por último Santa Rita de Cássia, onde atuamos em sua companhia até seu falecimento em julho de 1994. A partir dessa convivência, o nome do instituto foi dado como homenagem pela sensibilidade e grande preocupação social, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social e que nos inspirou a também atuarem com pessoas que estão em vulnerabilidade social.

Criado em 03/02/2003, inscrito no CNPJ sob o número 05.614.358/0001-28, no dia 27 de março de 2003, por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu sob inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de negligência. Nesta ocasião foram escolhidos como prioridade os idosos em situação de rua, posteriormente, crianças e adolescentes em situação de rua, adolescentes em conflito com Lei, crianças e adolescentes em situação de violência e negligência familiar e/ou sem retaguarda familiar, jovens e adultos com deficiência em situação de negligência e/ou sem retaguarda familiar idosos em situação de negligência e/ou sem retaguarda familiar.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, que visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

O planejamento do projeto traduz por meio da escrita as intenções e formas de atuar com o nosso público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.

1



Processo 4257/20

Folha 132

Rubrica

Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser capaz e com aspirações que pode e deve participar. Estamos prontos a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando os nossos acolhidos a tornarem-se seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna com possibilidades no desenvolvimento biopsicossocial com vistas a qualidade de vida.

Missão

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade quando possível, por meio da assistência social.

Visão de Futuro

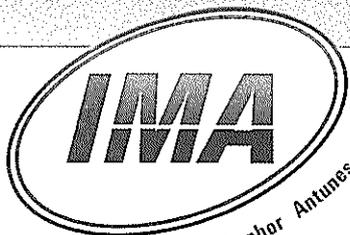
- Seremos uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:
- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade.
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora.
- Possuindo recursos financeiros para aperfeiçoamento dos programas.
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas.

Valores:

- Opção pelo pobre e excluído
- Defesa da vida e da dignidade humana
- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente.
- Agir com ética e transparência.

Nossa caminhada iniciou-se em 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida no município de Santo André/SP, uma residência para acolher pessoas em situação de rua com necessidades especiais, com destaque para um número maior de vagas para mulheres, mas que acolhe também homens com as mesmas características. Atualmente acolhemos nesta unidade 22 pessoas. Hoje a Casa Mais Vida é uma casa moradia que atende a tipificação como Serviço de Acolhimento para adultos que necessitam da assistência social, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto.

Em setembro de 2007, por meio de seleção de edital passou a realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão constituindo-se com mais uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André que infelizmente se encerrou em setembro do ano de 2017. Essa parceria visava não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno sócio-econômico-cultural, que é o das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais daqueles que vivem nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.



Processo 4257/2021
Folha 183
Rubrica _____

Por meio desses atendimentos, mapeiam-se as regiões de origem das crianças e adolescentes, e também se realiza o trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias de modo a proporcionar o retorno dos que se encontra em situação de rua e evitar que outros (as) venham a sair de casa. Para assumir este programa, na época necessitamos deixar de executar a abordagem de adultos que realizávamos. No ano de 2017 esse serviço passou a ser executado por outra OSC.

No ano de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa - MSE de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), respeitando o que preconiza a política pública SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial. O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais.

A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, sendo encerrado em julho de 2015 quando a prefeitura optou pela execução de forma direta.

No ano de 2014, a organização que executava programa de SAICA em Santo André, após oito meses de execução resolveu deixar as atividades no município, então fomos convidados pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio gestando três, das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade tendo o encerramento do convênio no ano de 2017.

Dessa forma, o IMA passou a atender desde os recém nascidos até os idosos, aumentando assim, não só a abrangência da faixa etária, mas principalmente, a experiência e o conhecimento das necessidades das diferentes etapas da vida e os desdobramentos causados pelo abandono em cada uma delas.

Em março de 2016, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o IMA foi selecionado em edital de chamamento público para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o acolhimento de 16 pessoas, jovens e adultos, ampliando essas vagas no ano de 2018 para 20 pessoas, o serviço de acolhimento tem a proposta de ofertar casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar com o objetivo de garantir sua proteção integral e promover sua dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como ofertar ações na promoção de aproximação dos vínculos familiares.

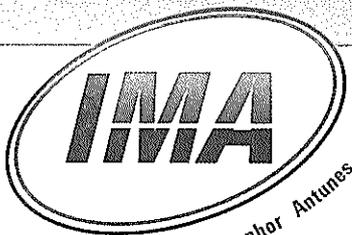
Em agosto de 2016, o IMA assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações e inicialmente acolhendo 6 jovens oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, deficientes, sem vínculos familiares e/ou fragilizados.

No ano de 2017, o IMA também assumiu o serviço de Residência Inclusiva na cidade de Mauá/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 28 pessoas com das unidades, porém no ano de 2020, as vagas de atendimento foram ampliadas para 30 atendimentos, totalizando três unidades. Ainda na cidade de Mauá o IMA foi convidado pela prefeitura de Mauá para realizar a gestão do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente – SAICA, na modalidade de contrato emergencial para atender até 20 crianças e adolescentes, porém o contrato teve o prazo de termino de vigência em fevereiro no ano de 2020.

Em agosto do ano de 2020 o IMA passou a atuar fora do Grande ABC, na cidade de Osasco, assumiu o Serviço de Residência Inclusiva com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 10 pessoas.

Ainda na cidade de Osasco o IMA em outubro do ano de 2021 foi selecionado através de chamamento público para assumir duas unidades de ILPI – Instituição de Longa Permanência com convênio celebrado para 24 atendimentos, com objetivo de acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

3



Processo 4257/2024
Folha 184
Rubrica _____

No dia 06 de abril de 2022 o Instituto assumiu através de chamamento público a Residência Inclusiva II, localizada no Bairro Campestre, situada na Rua Vitória Régia, número 718, com capacidade para até 10(dez) moradores, atualmente prestando atendimento há 8(oito) moradores, sendo dois homens e seis mulheres.

No dia 22 de setembro de 2023, é inaugurado na cidade de Santo André, o Centro de Referência da Pessoa Com Deficiência (CRPD), localizado na Rua Carnaúba, 150, Vila Guiomar, que vai atender pessoas com idade acima de 12 anos com todos os tipos de deficiência.

O Projeto do CRPD está inserido no "Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência-Plano Santo André: A Cidade para Incluir", sob gestão da Secretaria da Pessoa com Deficiência, e garante o atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), legislação de 2015 que visa a inclusão social e o pleno exercício da cidadania pela pessoa com deficiência, e mais uma vez o Instituto Monsenhor Antunes está presente neste projeto em parceria com a Secretaria da Pessoa com Deficiência.

O atendimento e cuidado ofertado à pessoas com deficiência e seus familiares através de convivência e fortalecimento de vínculos, será realizado por meio de acolhida, escuta, informação, orientação e promoção de atividades socioeducativas e terapêuticas, além do apoio à famílias no exercício da função protetiva, ampliando as redes comunitárias. O equipamento vai realizar ações para promoção da valorização da pessoa com deficiência.

Neste local possui recepção, pátio de atividades, salas multiuso, sala de atendimento individual, sala de equipe técnica, coordenação, sanitários, vestiários, copa, refeitório, área de convivência para socialização, atividades físicas e eventos culturais entre outras atividades que poderão ser executadas.

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de acolhimento provisório na modalidade casa de passagem para adultos do sexo masculino e feminino, LGBTQIA+ e famílias, em situação de risco pessoal e social, e que se encontre em situação de rua e desabrigo pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autossustento.

PROTEÇÃO SOCIAL: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

CNPJ: 05.614.352/0001-28 (Matriz)

Data de Inscrição: 27/03/2003

Endereço: Avenida Doutor Erasmo, 586 – Vila Assunção

Cidade: Santo André

Estado: SP

CEP: 09030-010

Telefone(s): (11) 2564-3133 ou (11) 4473-3425

E-mail(s): adm.rhima@gmail.com.br ou rrajr08@gmail.com

Site: imantunes.org.br

Horários de Funcionamento: o setor administrativo do IMA funciona de segunda à sexta-feira das 8h às 17h.

1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

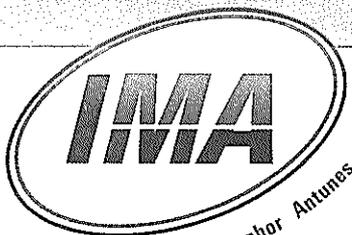
CNPJ: 05.614.358/0001-28

Data de Inscrição: 27/03/2003

Atividade Econômica Principal: 87.30-1-99 Atividades de Assistência Social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP

Fone: 4421-8104 / www.imantunes.org.br



Processo 425P/2024

Folha 185

Rubrica _____

Atividades Econômicas Secundárias:

- 87.11-5-02 – Instituições de longa permanência para idosos
- 87.30-1-01 – Orfanatos
- 87.30-1-02 – Albergues assistenciais
- 88.00-6-00 – Serviços de assistência social sem alojamento
- 94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
- 94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA

Artigo 4º do Capítulo II do Estatuto da Organização Social Instituto Monsenhor José Benedito Antunes: "O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, visando melhorar sua participação na família, no trabalho e na sociedade, através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural, educacional e dos direitos humanos."

1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nº Inscrição no CMAS/Santo André (Sede): 080/03 desde 15/03/2003

Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: () Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial

1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS: 235874.0126571/2021 **Validade:** 29/07/2024

1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Ana Cláudia Bertolani de Andrade

RG/Órgão Emissor: 15.489.094-7 SSP CPF: 079.983.448-30.

Formação: Pedagogia Profissão: Pedagoga

Endereço: Rua do Bosque, nº 197 – Vila Bastos

Cidade: Santo André Estado: SP CEP: 09040-280

Telefone Residencial: (11) 4473-3425 E-mail: rhima@gmail.com

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 15/03/2023 a 15/03/2027.

1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL

Agência e Conta-Corrente: A ser informado por meio de ofício, antes da assinatura do Termo de Colaboração.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de acolhimento provisório na modalidade casa de passagem para adultos do sexo masculino e feminino, LGBTQIA+ e famílias, em situação de risco pessoal e social, e que se encontre em situação de rua e desabrigado pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autossustento.

Unidade de Referência da Proteção Social Especial: Centro Pop - Mauá

5



Processo 4625/2024
Folha 186
Rubrica _____

Usuários: Adultos e famílias em situação de rua e desabrigo; excepcionalmente, crianças acompanhadas de seus genitores e/ou responsáveis legais

Capacidade de Atendimento: 40 vagas, sendo – 10 femininas, 20 masculinas, 04 para público LGBTQIA+, 06 para família(s); a serem ampliadas para mais 30 vagas masculinas durante a Operação Inverno, (entre junho a setembro de cada ano) para pernoite

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados a critério da Administração Municipal por iguais períodos, até que se atinja o máximo de 60 (sessenta) meses

Nº de Meses: 12 meses - 01/06/2024 a 31/05/2025 – sendo possível prorrogação

Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$ 1.380.000,00

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

CNPJ: 05.614.358/0001-28 (Sede) **Data de Inscrição:** 27/03/2003

Endereço: Avenida Doutor Erasmo, 586 – Vila Assunção

Cidade: Santo André **Estado:** SP **CEP:** 09030-010

Telefone(s): Telefone(s): (11) 2564-3133 ou (11) 4473-3425

E-mail(s): adm.rhima@gmail.com.br ou rrair08@gmail.com **Site:** imantunes.org.br

Horários de Funcionamento: de Segunda à Segunda, de forma ininterrupta – 24h/dia

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Emerson Honorato de Oliveira

Formação: Serviço Social **Nº do Registro do Conselho Profissional:** CRESS/SP 28.699

RG/Órgão Emissor: 18.841.556-7 SSP **CPF:** 173.245.598-83

Endereço: Rua José Relin, 19 – Jardim Sapopemba

Cidade: São Paulo **Estado:** SP **CEP:** 03929-090

Telefone(s) para contato: (11) 9.9852-7697 **E-mail:** emersonhonorato75@gmail.com

Carga horária: 40 horas/sem **Dias e Horários:** de Segunda à sexta – das 8h às 17h

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. O atendimento a indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência da demanda

b) Descrição Específica:

Acolhimento destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de

6



Processo 4254/2024
Folha 187
Rubrica _____

Instituto Mãe e Menino Antônio

gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O Serviço de Acolhimento Provisório na modalidade Casa de Passagem deverá acolher adultos do sexo masculino e feminino, LGBTQIA+ e famílias, em situação de risco pessoal e social, e que se encontre em situação de rua e desabrigo pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autossustento. para atendimento de 40 usuários ininterruptamente das 19h às 7h, além das 30 vagas extras no período de operação inverno, de junho a setembro, nas noites em que as temperaturas atingirem menos de 15º C.

6. USUÁRIOS

Pessoas adultas do sexo masculino e feminino, LGBTQIA+ e famílias, em situação de risco pessoal e social, e que se encontre em situação de rua e desabrigo pelos mais variados motivos, que não apresentem condições de autossustento.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Conforme relatório do primeiro Encontro Nacional Sobre População em Situação de Rua, organizado e realizado em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, a caracterização da população em situação de rua ficou definida como: grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelido a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

Pode-se afirmar que o surgimento da população em situação de rua é um dos reflexos da exclusão social, que a cada dia atinge e prejudica uma quantidade maior de pessoas que não se enquadram no atual modelo econômico, o qual exige do trabalhador uma qualificação profissional, embora essa seja inacessível à maioria da população.

Conforme dados publicados no site do Reporter Diário do Grande ABC, cerca de 200 pessoas residiam nas ruas no ano de 2022, face à essa informação, a Administração local informou que na época isso representava cerca de 320% de aumento referente ao ano anterior. (fonte: <https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3212808/mais-de-14-mil-pessoas-vivem-nas-ruas-dos-abc-alta-de-4683/>).

Considerando essa realizada, a oferta ao acesso de acolhimento à população adulta em situação de rua, torna-se um dos aspectos importantes para oferecer proteção integral, escuta e condições para o fortalecimento da autonomia dessa população, bem como contribuir para o seu protagonismo e possível superação da situação de rua.

71



Processo 4059/2024
Folha 188
Rubrica [assinatura]

b) Objetivos Gerais:

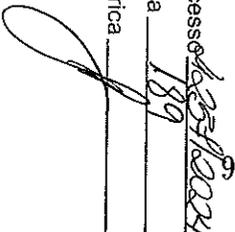
Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Incentivar e contribuir no processo de autonomia, autoestima e organização pessoal e coletiva da população em situação de rua; Servir de retaguarda das demandas acompanhadas pelo Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Contribuir, com o acompanhamento da equipe técnica do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop, para restabelecer vínculos familiares e/ou sociais dos usuários; Possibilitar a convivência comunitária; Contribuir, em conjunto com o Centro Pop, para o acesso dos usuários à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público

c) Objetivos Específicos:

8
[assinatura]



Objetivos Específicos	Metodologia/Estratégias: Atividades/Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais da Equipe de Referência, responsáveis pelas ações
		Quantitativos	Qualitativos		
1. Acolher a população em situação de rua, com atendimento noturno de suas necessidades, como: alimentação, higiene, vestuário, convivência e pernoite.	Ofertar espaço de acolhimento noturno com acesso a alimentação, espaço para higiene pessoal adequado, acesso a cama e roupas de cama e espaço para convivência	Ofertar acesso a 40 vagas por período noturno das 19h às 7h	Ofertar espaço adequado para a segurança individual, coletiva e garantir espaço digno para higiene pessoal e pernoite de sono	Lista de presença por cada período noturno.	Coordenação; Equipe Técnica e Equipe de monitores.
2. Acolher usuários sob efeito de substâncias psicoativas, desde que apresentem condições de convivência em espaço coletivo	Ofertar espaço de acolhimento noturno com acesso a alimentação, espaço para higiene pessoal adequado, acesso a cama e roupas de cama, acesso a espaço para convivência e para estes casos, apoio em orientações de saúde com foco na redução de danos.	Ofertar acesso a 40 vagas por período noturno das 19h às 7h	Promover acolhimento e escuta qualificada para auxiliar na redução de danos dos efeitos das substâncias psicoativas	Lista de presença por cada período noturno e registros da evolução de cada usuário que faz uso de substâncias psicoativas.	Coordenação; Equipe Técnica e Equipe de monitores.

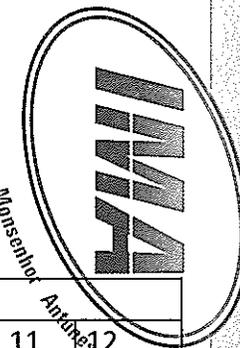
Processo nº 1251/2024
 Folha 189
 Rubrica 



<p>3. Em conjunto com o acompanhamento técnico do Centro Pop, contribuir para a preservação de vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário</p>	<p>Ofertar espaço de convivência coletiva, por meio de rodas de conversas, oficinas, atividades lúdicas ou de lazer.</p>	<p>Promover em cada semana ao menos uma atividade lúdica ou roda de conversas para o fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Por meio da escuta qualificada, promover ações de fortalecimento de vínculo com ações compartilhadas com a Equipe Técnica do Centro Pop.</p>	<p>Lista de presença, registros em participação de grupos, fotos e relatórios técnicos.</p>	<p>Coordenação; Equipe Técnica e Equipe de monitores</p>
<p>4. Desenvolver com os usuários condições para a independência e o autocuidado</p>	<p>Ofertar espaços em oficinas ou orientações individuais para o autocuidado e quando possível, fortalecer ações de Atividades de Vida Diária – AVC, com intuito de promover a independência.</p>	<p>Promover semanalmente orientações de autocuidado em oficinas ou orientações individuais.</p>	<p>Identificar ao longo do tempo, as alterações de autocuidado e ações de independência.</p>	<p>Relatórios individuais, registros fotográficos e anotações em instrumentais de oficinas com registros das evoluções.</p>	<p>Coordenação; Equipe Técnica e Equipe de monitores.</p>
<p>5. Manter atualizado o registro de atedimento dos usuários, em meio físico e/ou digital</p>	<p>Manter atualizado lista de presença, prontuários dos usuários do serviço e registros das atividades desenvolvidas no espaço institucional</p>	<p>Registrar e manter atualizado os registros de cada usuário atendido por noite ou qualquer período ou acesso ao</p>	<p>Manter os registros de todos os usuários da unidade de acolhimento</p>	<p>Lista de Presença; Prontuários de usuários</p>	<p>Coordenação, Equipe Técnica e Equipe de Monitores</p>

Processo nº 4421-8104/2024
 Folha 190
 Rubrica

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP
 Fone: 4421-8104 / www.imantunes.org.br



8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

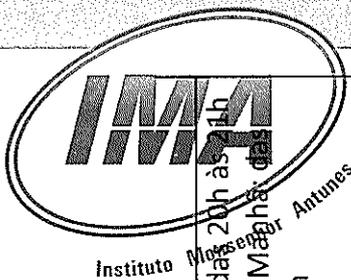
(TODAS as atividades, ações, eventos e/ou etapas previstas para o período de execução do Serviço)

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (EM MESES)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Acolhimento noturno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro de Presença e registros de evolução no espaço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de autocuidado e independência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de alimentação: jantar e café da manhã	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Vida Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Podas de conversas para fortalecimento de vínculos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas e de lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Acolhimento noturno	Organização do acolhimento na recepção, orientação para o banho, alimentação, atividades lúdicas e sobre o horário das restrições de barulho para o repouso dos usuários do espaço.	De segunda a segunda	Das 19h às 07h
Registro de Presença e registros de evolução no espaço	Promover os registros individuais e coletivos em instrumentais apropriados para os espaços da recepção e nas atividades lúdicas promovidas internamente. E quando ocorrer atividades externas, também promover os registros de presenças e objetivo da atividade.	De segunda a segunda	Das 19h às 07h
Oficinas de autocuidado e independência	Promover ações lúdicas no espaço institucional com a perspectiva de ofertar orientações sobre o autocuidado e a busca de autonomia e independência.	De segunda a segunda	Das 19h às 22h

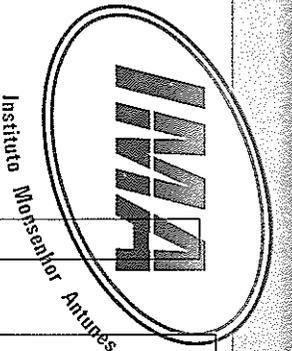
Processo nº 2025/191
 Colha
 Rubrica



Instituto Marmiteix Antunes

Oferta de alimentação: jantar e café da manhã	Planejar e adquirir refeições prontas, no modelo marmiteix, para oferta da população usuária do serviço. A distribuição será efetuada no horário do jantar, às 20h e a refeição do café da manhã às 6h.	De segunda a segunda	Jantar: das 20h às 22h Café da Manhã: das 6h às 7h
Atividades de Vida Diária	Promover atividades junto aos usuários, considerando ainda as limitações e desejos, que possam viabilizar organização do espaço institucional e contribuir para a busca de autonomia e independência.	De segunda a segunda	Das 19h às 22h e Das 6h às 7h.
Rodas de conversas para fortalecimento de vínculos	Promover no espaço institucional atividades direcionadas com intuito de fortalecimento de vínculos entre os usuários, funcionários e quando possível, incluir familiares ou pessoas da comunidade local ou de origem dos usuários. Os temas das rodas de conversas envolvem reflexões sobre o cotidiano, vida em sociedade e busca para superar os desafios da vida. Temas variados poderão ser sugeridos pelos usuários do serviço.	De segunda a segunda	Das 19h às 22h.
Atividades recreativas e de lazer	Promover no espaço institucional atividades recreativas e de lazer direcionadas para a convivência coletiva ou ainda no fortalecimento de vínculos.	De segunda a segunda	Das 19h às 22h.

Processo 1257/2024
 Folha 192
 Rubrica _____



ALIMENTAÇÃO

Aquisição de marmitas para a execução da atividade casa de passagem – tipo albergue, sem a operação inverno

Tipo de Refeição	Quantidade	Ingredientes	Horário de Oferta
Jantar	40	Arroz, feijão, legumes, salada, carnes, frutas ou alimentos de época	Das 20h às 21h
Café da manhã	40	Café, leite, pão com manteiga ou alimentos de época	Das 6h às 7h

Aquisição para a execução da atividade casa de passagem – tipo albergue, com a operação inverno

Tipo de Refeição	Quantidade	Ingredientes	Horário de Oferta
Jantar	70	Arroz, feijão, legumes, salada, carnes, frutas ou alimentos de época	Das 20h às 21h
Café da manhã	70	Café, leite, pão com manteiga ou alimentos de época	Das 6h às 7h

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP
Fone: 4421-8104 / www.imantunes.org.br

Processo 04.257.2024
Folha 193
Rubrica



Processo: 425/2024

Folha: 194

Rubrica:

9. PROVISÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:a) **Imóvel Físico e Infraestrutura :**

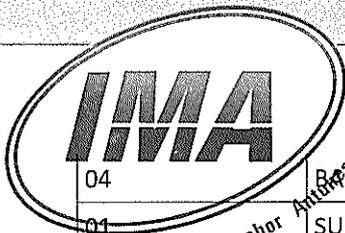
Imóvel: () Próprio (X) Alugado () Cedido () Outros

O espaço a ser desenvolvido após assinatura do termo de colaboração

Terreno e Área construída:

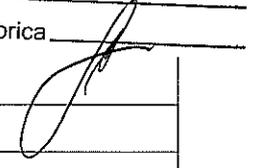
Instalações Físicas: a ser definida após assinatura do termo de colaboração**Endereço das Unidades:** a ser definida após assinatura do termo de colaboraçãob) **Recursos Materiais: (Quadro com a relação e a quantidade de móveis; *equipamentos; material permanente e material de consumo). *informar marca e modelo de impressora(s)**

QUANTIDADE	ITEM
01	FOGÃO DE 4 BOCAS ELETROLUX
01	GELADEIRA ELETROLUX GRANDE
02	SECADORAS DE ROUPA DE : 1 QUILOS CADA ELETROLUX
01	LAVADORA DE ROUPAS DE : 5 QUILOS ELETROLUX
01	CADEIRA DE RODAS
01	CADEIRA PARA BANHHO
19	CAMAS BELICHE DE FERRO
38	COCHÕES PARA BELICHE DE ESPEÇURA VARIADA
01	CAMA PARA CRIANÇA COM COLCHÃO
01	ESCRIVANIA EM L SEM GAVETAS
02	ESCRIVANIAS COM 2 GAVETAS
02	CADEIRAS GIRATÓRIAS
04	CADEIRAS FIXAS
03	GAVETEIROS DE AÇO
03	ARMÁRIOS BRANCOS COM 2 PORTAS CADA EM MADEIRA
01	GAVETEIRO PARA PASTA SUSPENÇA DE MADEIRA
05	ARMÁRIOS TIPO NICHOS EM MADEIRA COM RODÍZIO E 9 REPARTIÇÕES
01	ARMARIO TIPO NICHOS EM MADEIRA COM RODÍZIO E 12 REPARTIÇÕES
02	ARMÁRIOS BRANCOS SEM PORTA EM MADEIRA
02	PRATELEIRAS EM MADEIRA GRANDES
02	ARMARIOS PARA SAPATOS COM GAVETA EM MADEIRA E RODÍZIOS
01	ARMARIO PARA TV EM MADEIRA BRANCO
01	MESA DE COZINHA PEQUENA EM MADEIRA
01	MESA DE COZINHA DE 2 METROS EM MADEIRA
02	MESAS PARA REPEITÓRIO EM MADEIRA



Processo 425/10004

Folha 195

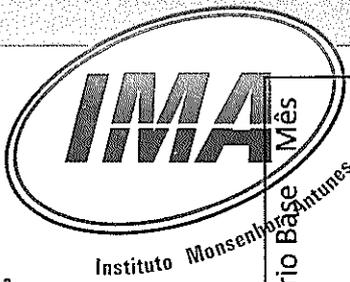
Rubrica 

04	BANCOS DE 4 LUGARES CADA EM MADEIRA
01	SUORTE PARA COLOCAR FILTO DE ÁGUA EM MADEIRA
01	PORTA LIVROS COM RODÍZIO EM MADEIRA
01	SOFA CAMA DE DOIS LUGARES
01	SOFA DE 3 LUGARES

c) **Materiais Socioeducativos:** Bolas de futebol, bolas de vôlei, papéis variados, pincéis, tintas à base de água, cartolinas, canetinhas, lápis de escrever, canetas e demais materiais necessários para executar atividades lúdicas, conforme interesse dos usuários.

d) **Veículo:** () Próprio (X) Alugado

e) **Descrição:** a ser definido após a assinatura do termo de parceria.



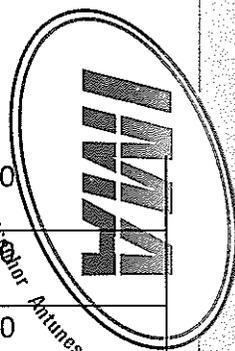
II. PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária Específica	Dias e Horários	Salário Base R\$	Mês
1.a ser contratado	Coordenador Social	Superior – Serviço Social / Psicologia	CLT	40h sem	Segunda à Sexta – das 14h às 22h	5.500,00	
2.a ser contratado	Agente Operacional Limpeza e lavanderia	Ensino Fundamental	CLT	40h	Segunda à Sexta – das 14h às 22h	1.650,00	
3.a ser contratado	Agente Operacional Limpeza e lavanderia	Ensino Fundamental	CLT	40h	Segunda à Sexta – das 14h às 22h	1.650,00	
4.a ser contratado	Educador Social Noite	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	
5.a ser contratado	Educador Social Noite	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	
6.a ser contratado	Educador Social Noite	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	
7.a ser contratado	Educador Social Noite	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	
8.a ser contratado	Educador Social Noite	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	
9.a ser contratado	Educador Social Noite	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	
10.a ser contratado	Educador Social Noite	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	
11.a ser contratado	Educador Social Noite	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	
12.a ser contratado	Educador Social Noite Operação Inverno	Ensino Médio Completo	CNPJ MEI	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00	

Rubrica

[Handwritten signature]

Instituto Municipal de Artes e Cultura

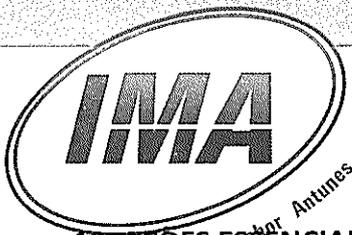


13.a ser contratado	Educador Social Noite Operação Inverno	Ensino Médio Completo	CNPJ MEI	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00
14.a ser contratado	Educador Social Noite Operação Inverno	Ensino Médio Completo	CNPJ MEI	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00
15.a ser contratado	Educador Social Noite Operação Inverno	Ensino Médio Completo	CNPJ MEI	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00
16.a ser contratado	Educador Social Noite Operação Inverno	Ensino Médio Completo	CNPJ MEI	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00
17.a ser contratado	Educador Social Noite Operação Inverno	Ensino Médio Completo	CNPJ MEI	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00
18.a ser contratado	Educador Social Noite Operação Inverno	Ensino Médio Completo	CNPJ MEI	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00
19.a ser contratado	Educador Social Noite Operação Inverno	Ensino Médio Completo	CNPJ MEI	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.400,00
20. a ser contratado	Agente de segurança	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.500,00
21. a ser contratado	Agente de segurança	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.500,00
22.a ser contratado	Educador Social Noite Folguista	Ensino Médio Completo	CLT	12 X 36	Dias alternados das 19h às 7h	2.500,00
23.a ser contratado	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	40h sem	De Segunda a Sexta feira das 8h às 17h	2.500,00

Os profissionais da Equipe de Referência, indicada neste quadro, a serem pagos com recursos públicos, são os mesmos considerados nas estimativas de despesas constantes no Cronograma Físico-Financeiro; os profissionais que não constarem neste quadro serão pagos com recursos próprios, a título de contrapartida, durante toda a vigência da parceria.

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP
 Fone: 4421-8104 / www.imantunes.org.br

Processo 4257/2004
 Folha 192
 Rubrica



Processo 125/2024
Folha 198
Rubrica _____

10. AÇÕES ESSENCIAIS AO SERVIÇO:

- 1) Acolhida/recepção;
- 2) Escuta;
- 3) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, em consonância com o Plano Individual de Acompanhamento formalizado pelo Centro Pop;
- 4) Cuidados pessoais;
- 5) Participação na construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, que será formalizado pela equipe técnica do Centro Pop;
- 6) Suporte à equipe técnica do Centro Pop no acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- 7) Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- 8) Trabalho interdisciplinar;
- 9) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- 10) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- 11) Suporte à equipe técnica do Centro Pop na mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- 12) Mobilização para o exercício da cidadania;
- 13) Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- 14) Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- 15) Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- 16) Monitoramento e avaliação do serviço;
- 17) Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

1. Segurança de Acolhida: Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência



Processo 4257/2024
Folha 199
Rubrica _____

acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

2. Segurança de Familiar e Social: Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

3. Segurança de desenvolvimento de autonomia individual: Ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso à documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

- a) Provenientes do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- b) Por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro Pop;
- c) Demanda espontânea no período de Operação Inverno, nas noites em que as temperaturas estejam abaixo de 15°C
- d) Casos excepcionais serão avaliados pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

Por tratar-se de unidade de acolhimento institucional, o funcionamento é ininterrupto das 19h às 7h todos os dias da semana.

O tempo de acolhimento por usuários poderá ocorrer em até 3 (três) meses. No entanto, cada caso será avaliado dentro de suas potencialidades e desafios que podem interferirem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito à sua vontade e nível de autonomia.

14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

As unidades serão instaladas dentro do município de Mauá, observando-se as recomendações das orientações técnicas do serviço.



Processo 4251/2021
Folha 200
Rubrica

15. ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação será realizada com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

O Equipamento social alvo deste edital deverá contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS:

- Constituição Federal 1988;
- Lei Federal 8742/93;
- Lei Federal 13019/2014 alterada pela Lei 13204/2015;
- Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016;
- Resolução CNAS 145 de 15/10/2004;
- Resolução Conjunta nº 01/2009 CNAS e CONANDA;
- Resolução CNAS 109/2009;
- Resolução CNAS 33 de 12/12/2012;
- Resolução CNAS 269 de 13/12/2006;
- Resolução CNAS 21 de 24/11/2016;
- Decreto Federal 7053 de 23 de dezembro de 2009 11 Lei Federal nº 14.821/202.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$):

A) CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social VALOR GLOBAL ANUAL: R\$

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	161.000,00
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
161.000,00	161.000,00	161.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00



Processo 4254/2024
Folha 201
Rubrica J

B) OSC: Instituto Monsenhor Antunes VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 0,00

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R\$
1. Recursos Humanos	637.800,00
2. Material de Consumo	387.560,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	108.800,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	245.840,00
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	1.380.000,00

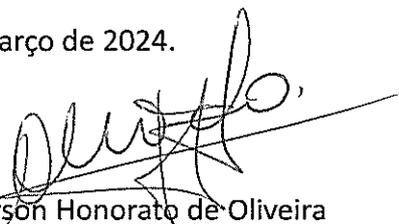
OBSERVAÇÃO: Mediante solicitação prévia e autorização formal da Secretaria de Assistência Social, eventuais rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada à parceria poderão ser utilizados no Serviço objeto da parceria durante a vigência do Termo de Colaboração, considerando o Plano de Trabalho aprovado.

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 26 de Março de 2024.


Emerson Honorato de Oliveira
Técnico Responsável
CRESS/SP 28.699


Ana Cláudia Bertolani de Andrade
Presidente IMA



Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

Avenida Doutor Erasmo, 586 – Bairro Assunção – Santo André

Fone: (11) 4473-3425

APÊNDICE II- Anexo A – PLANO DE TRABALHO: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 2024

EM REAIS (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS													
Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional Noturno, exames médicos, Salário Família, Rescisão Contratual.	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	
Encargos (FGTS/INSS/PIS/IRRF)	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00	
SUBTOTAL 01	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	53.150,00	637.800,00
2. MATERIAL DE CONSUMO													
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente; Higiene e Limpeza; Alimentação; Gás (botijão); Medicamentos e Combustível (somente abrigos/residências).	58.930,00	58.930,00	58.930,00	58.930,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	
SUBTOTAL 02	58.930,00	58.930,00	58.930,00	58.930,00	18.980,00	387.560,00							
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA													
Profissionais Autônomos (RPA) manutenções, Capacitação,	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL 03	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	800,00	108.800,00							
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA													
Água e Esgoto; Energia Elétrica; Telefone; Gás envasado; Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Internet; Transporte; Aluguel(veículo e relógio de ponto); Serviços Contábeis.	23.320,00	23.320,00	23.320,00	23.320,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	19.070,00	
SUBTOTAL 04	23.320,00	23.320,00	23.320,00	23.320,00	19.070,00	245.840,00							
TOTAL GERAL (1+2+3+4)	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	92.000,00	1.380.000,00							

Mauá, 26/03/2024

Ana Cláudia Bertolani de Andrade
Presidente IMA

Processo 4254/2024
Folha 002
Rubrica 1